



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**CNPJ – 63.762.967/0001-20**

PARECER Nº. 023/2024

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei 020/2024

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte de maio do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI nº 020/2024 Oriundo do Poder Executivo.

**EMENTA:** Autoriza o poder Executivo municipal a abrir credito adicional especial por superávit financeiro e excesso de arrecadação no Orçamento vigente

PARECER DO RELATOR:

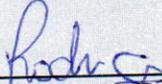
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

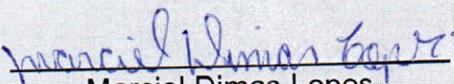
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 20 de maio de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Gilmarão Silva de Góes  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Rodrigo da Rocha Cordeiro  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Marciel Dimas Lopes  
Membro